



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

PORTARIA Nº 279 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor e conforme o processo 23403.000034/2012-17,

RESOLVE,

Extinguir o contrato Administrativo por Tempo Determinado nº 07/2010, por iniciativa da contratada **ROBERTA RAMOS PINTO**, conforme art. 12, inciso II, Lei n. 8745/1993, a partir de 11 de fevereiro de 2012.


Neide Alves

Publicação no DOU

Data: 14 / 02 / 12.

Seção: 2 Pág.: 15.